



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA SEMA N. 281, 4 DE MAIO DE 2026**

Altera o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/991/2025](#), que trata da divulgação dos feriados locais existentes no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região no ano de 2026.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Recomendação n. 44, de 10 de março de 2020](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, que prevê que os Tribunais editem ato oficial consolidando todos os feriados locais de sua jurisdição e divulguem-no em "link" a ser criado em sua página principal na **internet** sob o título "feriados locais";

CONSIDERANDO que o art. 2º da norma supracitada recomenda, ainda, a atualização dos feriados locais, sempre que necessário;

CONSIDERANDO o encaminhamento pela Vara do Trabalho de Muriaé de cópia da [Lei n. 7.572, de 03 de março de 2026](#), que instituiu o dia de **Corpus Christi** como feriado religioso no Município, a ser celebrado anualmente em data móvel, conforme calendário litúrgico,

RESOLVE, "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial:

Art. 1º Alterar o Anexo Único da [Portaria TRT/SEGP/991/2025](#) para fazer constar o feriado de **Corpus Christi** no Município de Muriaé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 04 de maio de 2026.

**SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente